



# Estado da Bahia

## Câmara Municipal de Porto Seguro

### ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2017

Aos 08 (oito) dias do mês dezembro de 2017 às 10hs00min foi realizada a 20ª Sessão Ordinária do Poder Legislativo na sede própria da Câmara Municipal de Porto Seguro localizada à Praça Antonio Carlos Magalhães, nº. 30. Pela ausência do Presidente Vereador Evaí Fonseca Brito, o Vice Presidente Vereador Aparecido dos Santos Viana assumiu os trabalhos da Mesa. Feita a primeira chamada dos Vereadores, e havendo número suficiente para dar início à Sessão, o Presidente Aparecido dos Santos Viana declara aberta a Sessão sob a proteção de *Deus*, com a prece do Pai Nosso – de acordo com a Resolução Nº. 46 de 23 de março de 2000, e com as presenças dos Vereadores: **Abimael Ferraz Gomes, Antônio Geraldo Ferreira Couto, Aparecido dos Santos Viana, Ariana Fehlberg, Dilmo Batista Santiago, Elio Brasil dos Santos, Evanildo Santos Lage, Hélio Pinheiro de Araujo, Kempes Neville Simões Rosa, Lazaro Souza Lopes, Renivaldo Braz Correia Filho, Rodrigo Borges de Souza, Ronildo Vinhas Alves e Wilson Santos Machado**; constando à ausência dos Vereadores: **Evaí Fonseca Brito, Robério Moura Gomes e Robinson Leão Vinhas**. Em seguida o Presidente da Mesa Vereador Aparecido dos Santos Viana convidou os Vereadores para compor a Mesa: Antonio Geraldo Ferreira Couto, Kempes Neville Simões Rosa e Rodrigo Borges de Souza. **Expediente:** A Ata da Sessão Ordinária do dia 07 de novembro de 2017 foi aprovada pela unanimidade dos presentes, constando ausência dos Vereadores: **Evaí Fonseca Brito, Robério Moura Gomes e Robinson Leão Vinhas**. **Expediente do Executivo Municipal para 1ª Votação:** **Projeto de Lei Nº 044/2017** – Dispões sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Porto Seguro – Bahia, e dá outras providências. **Depois de várias discussões por parte dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 044/2017 foi aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes, constando ausência dos Vereadores: Evaí Fonseca Brito, Robério Moura Gomes e Robinson Leão Vinhas.** **Do Legislativo Municipal para 1ª Votação:** **Projeto de Emenda Aditiva a Lei Orgânica Nº 003/2017** de autoria dos Vereadores: Abimael Ferraz Gomes, Antônio Geraldo Ferreira Couto, Dilmo Batista Santiago, Elio Brasil dos Santos, Evanildo Santos Lage, Hélio Pinheiro de Araujo, Kempes Neville Simões Rosa, Lazaro Souza Lopes, Robério Moura Gomes, Rodrigo Borges de Souza, Ronildo Vinhas Alves e Wilson Santos Machado. **Matéria:** Remunera o § único para § primeiro, acrescentando o § 2º ao art. 48, acrescentando o § Único ao art. 56 da Lei Orgânica do Município de Porto Seguro. **Quorum:** Dois Terço de acordo com o art. 143 do Regimento Interno. **Depois de várias discussões por parte dos Vereadores foi aprovado pela unanimidade dos presentes, constando ausência dos Vereadores: Evaí Fonseca Brito, Robério Moura Gomes e Robinson Leão Vinhas.** **Projeto de Lei Nº 047/2017** autoria dos Vereadores Dilmo Batista Santiago, Evanildo Santos Lage, Rodrigo Borges de Souza e Ronildo Vinhas Alves. **Matéria:** Altera denominação da Escola Municipal Brigadeiro Eduardo Gomes que passa ser denominada como Escola Municipal Professora Rita de Cássia Silva Santos, no Distrito do Arraial d’Ajuda. **Quorum:** Dois Terço de acordo com o art. 143 do Regimento Interno. **Depois de várias discussões por parte dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 047/2017 foi aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes, constando ausência dos Vereadores: Evaí Fonseca Brito, Robério Moura Gomes e Robinson Leão Vinhas.** **Projeto de Lei Nº 048/2017** autoria dos Vereadores: Abimael Ferraz Gomes, Antônio Geraldo Ferreira Couto, Dilmo Batista Santiago, Elio Brasil dos Santos, Evanildo Santos Lage, Hélio Pinheiro de Araujo, Kempes Neville Simões Rosa, Lazaro Souza Lopes, Robério Moura Gomes, Rodrigo Borges de Souza, Ronildo Vinhas Alves e Wilson Santos Machado. **Matéria:** Dispõe sobre direito a percepção de remuneração referente ao décimo terceiro salário e ao gozo de férias, nos termos desta Lei, com base na decisão do Supremo Tribunal Federal, exarada no Recurso Extraordinário de nº 650.898, com declarada Repercussão Geral e do Parecer Normativo de nº 14/2017 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, para



# Estado da Bahia

## Câmara Municipal de Porto Seguro

os ocupantes do cargo de Prefeito, Vice Prefeito, Vereador e Secretário do Município de Porto Seguro, e dá outras providências. **Quorum:** Dois Terço de acordo com o art. 143 do Regimento Interno. **Depois de várias discussões por parte dos Vereadores o Projeto de Lei N° 048/201 foi aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes, constando ausência dos Vereadores: Evai Fonseca Brito, Robério Moura Gomes e Robinson Leão Vinhas. Indicação: N° 328/2017** autoria Vereadores Ronildo Vinhas Alves e Robério Moura Gomes – Limpeza e revitalização da área do cemitério do Distrito de Trancoso. **Aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes, constando ausência dos Vereadores: Evai Fonseca Brito, Robério Moura Gomes e Robinson Leão Vinhas.** O Presidente da Mesa Aparecido dos Santos Viana agradeceu a presença de todos, marcando a próxima Sessão para o dia 19 de dezembro 2017. Não havendo nada mais a se tratar, lavrou-se a “Ata” que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário e demais Vereadores.